

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 303 DE 5 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os Memorandos de Designação DFIS n. 198/2018, n. 195/2018 e n. 193/2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas pública Dra. Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva, Coren-MS n. 310760, Dra. Simone Nery Dorneles da Silva, Coren-MS n. 139992, e Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame, Coren-MS n. 255467, a realizarem fiscalização nas Instituições de Saúde de Nova Alvorada do Sul-MS, no dia 9 de julho de 2018.

Art. 2º As empregadas públicas Dra. Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva, Dra. Simone Nery Dorneles da Silva e Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame farão jus a ½ (meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a empregada pública Dra. Simone Nery Dorneles da Silva a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no dia 9 de julho de 2018.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de julho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978